



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1109/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 903/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 219.497,94 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**, para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contributivas **R\$ 219.497,94**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 – Principal Div. Contratual Resgatada **R\$ 219.497,94**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 17 de 02 de 2017

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

